

ANEXO 17 - Formulário de Solicitação de Impugnação do Edital e de Interposição de Recursos

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE:

Nome: KARINE ROSMARY BARON

CPF: 060.398.909-83

RG: 9.132.272-2

2. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA OSC: COOPERARATIVA AGROINDUSTRIAL CANTUENSE – COAMINC.

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO: IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE INSUMOS AOS COOPERADOS.

4. ENDEREÇO: RUA BAHIA, 156 – CIDADE DE NOVA CANTU

5. TELEFONE: 44 3527-1132

6. ENDEREÇO ELETRÔNICO: coaminc.novacantu@gmail.com

7. Por meio desta, vem interpor recursos a respeito:

() Impugnação do Edital

() Resultado da inscrição do Projeto e da OSC

(x) Resultado da desclassificação ou ordem de classificação do Projeto

() Resultado da habilitação da OSC

8. DECISÃO OBJETO DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO:

Desclassificação do Projeto de Negócios não atender os seguintes itens:

ID 2.47: O Projeto de Negócio apresenta uma justificativa relevante para a sua implementação, com um diagnóstico da realidade que será objeto das atividades da parceria e a demonstração do nexos entre essa realidade e as atividades ou metas a serem atingidas?

ID 2.51 O Projeto de Negócio está adequado ao valor máximo de fomento e à contrapartida em bens ou serviços definidos no edital de chamamento público, prevendo a alocação de recursos próprios caso o valor total ultrapasse os limites financeiros preestabelecidos?

ID 2.75 O Projeto de Negócio da COOPERATIVA apresenta o MEMORIAL DE CÁLCULO detalhado e completo da análise de viabilidade econômico-financeira, por meio de FLUXO DE CAIXA DO PROJETO?

ID 2.83 Os indicadores de resultado da análise do fluxo de caixa (VPL, TIR e Pay Back) demonstram a viabilidade econômica/financeira do Projeto de Negócio da Cooperativa?

ID 2.90 Projeto de Negócio apresenta regras de utilização, que visam a conservação/manutenção dos bens adquiridos, ou prevê a elaboração de um regimento interno e procedimentos operacionais padrão, com esta finalidade?

9. JUSTIFICATIVA DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO *(relacionar os pontos do Edital e/ou da legislação que embasem o pedido)*

Em relação ao ID 2.47: Foi incluída uma justificativa com maior consistência em relação as metas serem atingidas.

Em relação ao ID 2.51: foram incluídos novos bens móveis como condição de contrapartida.

Em relação ao ID 2.75: embora o Plano de Negócios apresente uma nítida viabilidade econômica financeira, a planilha não todas as informações no fluxo de caixa do projeto.

Em relação ao ID 2.83: embora o Plano de Negócios apresente uma nítida viabilidade econômica financeira, a planilha não todas as informações no fluxo de caixa do projeto (VLP, TIR e Pay Back).

Em relação ao ID 2.90: Os itens relacionados ao projeto, são todos de uso coletivo indireto. Ou seja, a cooperativa fará a manutenção com recursos próprios, tanto do espaço físico, como dos equipamentos a serem instalados.

10. DOCUMENTAÇÃO ANEXA A PRESENTE SOLICITAÇÃO
Segue anexo ao protocolo o Plano de Negócios com itens revisados.

Nova Cantu, 28 de fevereiro de 2026.

Karine Rosmary Baron
Representante legal OSC

Documento: **anexo_17_formulario_de_solicitacao_de_impugnacao_do_edital_e_de_interposicao_de_recursos.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Karine Rosmary Baron** em 28/02/2026 15:18.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Karine Rosmary Baron** em 28/02/2026 14:42.

Inserido ao protocolo **25.383.604-0** por: **Karine Rosmary Baron** em: 28/02/2026 15:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: